



**ORDEM DOS ENFERMEIROS  
COMISSÃO ELEITORAL**

**COMUNICADO**

Tendo-se procedido na presente data ao levantamento das últimas cartas PIN devolvidas, considera a Comissão Eleitoral ter terminado o seu trabalho, motivo pelo qual entende conveniente esclarecer alguns factos:

1. Durante o processo eleitoral para os órgãos da Ordem dos Enfermeiros, a Comissão Eleitoral foi, por diversas vezes, objecto de comentários depreciativos por parte de alguns candidatos.
2. A Comissão Eleitoral, por entender que a melhor maneira de executar o seu trabalho era com recato, entendeu nunca responder às críticas de que foi alvo.
3. Apesar de compreender que alguns comentários decorriam da normal campanha eleitoral, outros houve que extravasaram esse âmbito, o que a Comissão Eleitoral lamenta, motivo pelo qual se elabora o presente comunicado.
4. Antes de mais, regista-se, e louva-se, que este foi o processo eleitoral mais participado da Ordem dos Enfermeiros, facto que nos orgulha enquanto Enfermeiros e que aumentou a nossa responsabilidade enquanto membros da Comissão Eleitoral.
5. Informa-se que, durante o processo eleitoral, foram solicitados diversos esclarecimentos, por parte de todas as candidaturas, tendo a Comissão Eleitoral respondido, num prazo máximo de 48 horas, a todos eles.
6. Apesar de todas as suspeitas de falta de transparência e de irregularidades notamos que as duas acções de impugnação do acto eleitoral que deram entrada se limitaram a colocar em causa a interpretação da Comissão Eleitoral, suportada em comunicação da CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
7. Nenhuma das acções interpostas colocou em causa a seriedade e transparência do processo eleitoral, o que se saúda, apesar dos comunicados que, entretanto, as mesmas candidaturas promoveram.

Finalmente, e porque os subscritores do presente comunicado são Enfermeiros a quem, transitoriamente, foi solicitado que prestassem um serviço à Ordem dos Enfermeiros e aos Enfermeiros, solicita-se que lhe seja concedido o respeito que, enquanto tal, merecem. Independentemente das divergências sobre a interpretação da designada lei da paridade –



**ORDEM DOS ENFERMEIROS  
COMISSÃO ELEITORAL**

**COMUNICADO**

porque foi isso, e apenas isso, que foi invocado nas acções judiciais interpostas –, os membros da Comissão Eleitoral que, repita-se, são todos Enfermeiros, merecem ser tratados com urbanidade.

Lisboa, 12 de Dezembro de 2019

A Comissão Eleitoral

*Ana Sales da Silva Guerra*

Ana Sales da Silva Guerra

*Bruno Salgueiro*

Bruno Nicola Alonso Salgueiro

*Ana Isabel França de Paiva Gonçalves*

Ana Isabel França de Paiva Gonçalves

*Maria Luísa Gouveia Baeta*

Maria Luísa Gouveia Baeta

*Ana Catarina Cunha Sobral Barbosa*

Ana Catarina Cunha Sobral Barbosa